

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CREDIX PARTICIPAÇÕES & FOMENTO S.A.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 30 de julho de 2024, às 10 horas, na sede social da **CREDIX PARTICIPAÇÕES & FOMENTO S.A.**, com sede na Av. Desembargador Santos Neves, 180, Santa Helena, Vitória-ES, CEP 29055-055, inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.454/0001-70, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo, sob o NIRE nº 32.200.966.894 em 27 de Março de 2001, conforme convocação legal, com a presença de 100% dos acionistas da empresa:

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes todos os acionistas da Sociedade Anônima de Capital Fechado, qualificados abaixo:

a) **JOÃO DE JESUS FILHO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 09/07/1970, inscrito no CPF sob nº 752.919.325-20, portador do RG nº 4.427.471/SPTC-ES, residente na Rodovia Governador Mário Covas, S/N, KM 316.5, Comunidade Urbana de Amarelos, Guarapari-ES, CEP 29.226-500;

b) **GERLAINE DA COSTA MARTINS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/02/1976, filha de Vicente Martins de Melo e Maria Ferreira da Costa, inscrita no CPF sob o nº 079.453.387-63, portadora da CNH nº 01279464208/DETRAN-ES, residente na Rua Presidente Kennedy, 28, Ap. 203, Ed. Guavira Poty, Campo Grande, Cariacica-ES, CEP 29146-580.

3. **MESA:** Após eleitos pelos presentes acima qualificados, os trabalhos foram presididos pelo Sra. Gerlaine da Costa Martins e secretariados pelo Sr. João de Jesus Filho.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: I) Distribuição desproporcional de Lucros:

5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da matéria, os acionistas por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

- I) Para pagamento do previsto no Item 02 do memorando de entendimentos lavrado em 29 de maio de 2024, fica autorizado a realização de divisão desproporcional de lucros da sociedade, até a quitação de todo saldo devedor previsto.

6. **ENCERRAMENTO:** Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do artigo 80 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), a Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia e nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Vitória-ES, 30 de Julho de 2024.

Mesa:

Gerlaine da Costa Martins  
Presidente

João de Jesus Filho  
Secretário